

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 14

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA VCA AUTOMOTORES LTDA

CONTRATO: 235/2020 - PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº

3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado CONTRATANTE e o VCA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ- 24.380.089/0001-27, localizada na Rodovia PR-317 nº 6555, Bairro Parque Industrial, CEP. 87.065-005, na cidade de Maringá estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por procurador o Sr. André Eduardo Raimundo, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.365.137-0 SSP/PR, CPF nº 034.625.509-00, residente na Rua Francisco Fanjar 49, Jardim Monte Verde, CEP. 86.200-000, Ibiporã estado do Paraná, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Fornecimento de Bens, firmado em de 17 de agosto de 2020, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 15 de janeiro de 2021

Município de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

VCA Automotores LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO
Procurador

TESTEMUNHAS

José Celestino Fontolan
CPF 590.505.609-97

Marcos de Moraes
CPF 305.411.079-68

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA VCA AUTOMOTORES LTDA

CONTRATO: 236/2020 - PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado CONTRATANTE e o VCA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ- 24.380.089/0001-27, localizada na Rodovia PR-317 nº 6555, Bairro Parque Industrial, CEP. 87.065-005, na cidade de Maringá estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por procurador o Sr. André Eduardo Raimundo, portador da cédula de identidade R.G. Nº 6.365.137-0 SSP/PR, CPF nº 034.625.509-00, residente na Rua Francisco Fanjar 49, Jardim Monte Verde, CEP. 86.200-000, Ibiporã estado do Paraná, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Fornecimento de Bens, firmado em de 17 de agosto de 2020, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 15 de janeiro de 2021

Município de Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

VCA Automotores LTDA

ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO

Procurador

TESTEMUNHAS

José Celestino Fontolan
CPF 590.505.609-97

Marcos de Moraes
CPF 305.411.079-68

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 09/2021 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021–PMB

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

LOCADORA: REIBRE ADM. DE IMÓVEIS S/S LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES Nº 160 - CENTRO, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. SANDREMIR DE CARVALHO ADMINISTRADO PELA REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, OBSERVANDO QUE O CONTRATO SERÁ DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Saúde-3720/494-1100110301100560713390390000- OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Saúde-3890/303-1100110303102160773390390000- OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2021.

Município de Bandeirantes-PR
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Reibre Adm. de ImóveisS/S LTDA.
ROSELI GUERGOLET STORER
Administrador

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:4276BAE4